



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Administração do Foro

## DESPACHO SJMG-SECAD 695/2026

Tendo em vista o parecer jurídico favorável, id. 1776533, considerando que se trata de dispensa de licitação realizada sem disputa e que o procedimento atende a todos os requisitos previstos na legislação de regência, **RATIFICO** a contratação direta, **HOMOLOGO** o presente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da **Real Extintores Ltda.**, conforme resumo apresentado pela SJMG-UBA-SEAFI, id. 1762375, para a prestação de serviço de recarga dos extintores da SSJ de Uberaba, pelo valor total de **R\$ 1.215,00**, conforme as condições constantes nos autos, bem como a emissão da nota de empenho.

À SECOF, para prosseguimento.

À SJMG-UBA-SEAFI, para conhecimento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

**Raimundo do Nascimento Ferreira**  
Diretor da SECAD  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 25/05/2026, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1777311** e o código CRC **0848C8AE**.